

71ª Zona Eleitoral .....	60
74ª Zona Eleitoral .....	60
76ª Zona Eleitoral .....	66
82ª Zona Eleitoral .....	66
92ª Zona Eleitoral .....	71
106ª Zona Eleitoral .....	78
109ª Zona Eleitoral .....	80
Índice de Advogados .....	82
Índice de Partes .....	83
Índice de Processos .....	85

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO DR. LUIS FERNANDO XAVIER GUILHON FILHO NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, NA CATEGORIA DE JURISTA.**

Aos onze dias do mês janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dezessete horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, o Dr. LUIS FERNANDO XAVIER GUILHON FILHO prestou compromisso e tomou posse no cargo de JUIZ SUBSTITUTO desta Corte de Justiça, na categoria de JURISTA, para o qual foi nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através de Decreto publicado no Diário Oficial da União do dia 08.01.2021, em decorrência do término do biênio da Dra. Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Apresentou os seguintes documentos: Declaração de Bens; Título Eleitoral nº 044040611104, da 016ª Zona, 0098ª Seção; OAB nº 9067 e CPF nº 013.525.973-81. Prometeu cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, pelo que, com observância das formalidades legais, lavrou-se o presente TERMO DE COMPROMISSO E POSSE, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal, Des. TYRONE JOSÉ SILVA, pelo Juiz ora empossado, Dr. LUIS FERNANDO XAVIER GUILHON FILHO e pelo Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal.

Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA

Presidente

Dr. LUIS FERNANDO XAVIER GUILHON FILHO

Empossado (Jurista)

GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS

Diretor-Geral

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 15/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP**

Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria do TRE-MA e dos Fóruns e Cartórios Eleitorais, no período de 7 a 31 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XV do art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 908/2020, que dispõe sobre a redução do horário de expediente do Tribunal Superior Eleitoral no mês de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.632/2020, que estabelece procedimentos específicos para a entrega da prestação de contas final de candidatos e partidos políticos nas eleições municipais de 2020, em razão do cenário excepcional decorrente da pandemia da COVID 19.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, no período de 7 a 31 de janeiro de 2021, a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e o Fórum Eleitoral de São Luís funcionarão de segunda a quinta-feira das 13 às 18 horas e às sextas-feiras das 08h às 13h.

Art. 2º Os Fóruns e Cartórios Eleitorais do Interior que adotam ao horário de funcionamento matutino funcionarão de segunda a sexta-feira das 08h às 13h e aos que adotam ao horário vespertino funcionarão de segunda a sexta-feira das 13h às 18h.

Art. 3º Os Fóruns e Cartórios Eleitorais poderão funcionar em regime de plantão no período de 07.01 a 12.02.2021, das 08h às 20h, exceto aos sábados, domingos e feriados, que será de 08h às 14h, em razão da necessidade de realização das análises das Prestações de Contas, bem como a Comissão e as unidades da Secretaria do Tribunal ligadas a essa atividade.

Art. 4º As situações excepcionais deverão ser apreciadas pelo Diretor-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 7 de janeiro de 2021.

Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA

Presidente

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### EDITAIS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600677-95.2020.6.10.0000

PROCESSO : 0600677-95.2020.6.10.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (São Luís - MA)

**RELATOR** : Gabinete Juiz de Direito 2

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral

REQUERENTE : MARCIO JOSE HONAISSER

ADVOGADO : THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO (0008738A/MA)

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA DIRETORIO REGIONAL MA

ADVOGADO : THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO (0008738A/MA)

REQUERENTE : WEVERTON ROCHA MARQUES DE SOUSA

ADVOGADO : THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO (0008738A/MA)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Processo n. 0600677-95.2020.6.10.0000 - Classe PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

Procedência: São Luís - MARANHÃO

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA DIRETORIO REGIONAL MA, WEVERTON ROCHA MARQUES DE SOUSA, MARCIO JOSE HONAISSER

Relator: Juiz JOSÉ GONCALO DE SOUSA FILHO